

Material Explicativo sobre Cetip|Certifica

1. Certificado Cetip|Certifica

A partir de março de 2015, de acordo com a Circular Nº 3.709, todos os títulos e valores mobiliários emitidos por uma mesma instituição financeira em favor de um mesmo detentor, cujo somatório seja acima de R\$ 5 mil, deverão ser registrados contendo a identificação (CPF/CNPJ) do investidor.

O registro das operações com a identificação dos investidores é fundamental para que, em caso de falência do emissor, o pagamento dos créditos seja feito de forma ágil pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

No caso de liquidação extrajudicial, o banco liquidante contata a Cetip para receber todas as informações referentes às operações registradas e identificadas realizadas pelo banco em liquidação. Além disso, as corretoras que possuem clientes credores do emissor devem entrar em contato com o liquidante para iniciarem as transferências das informações cadastrais e de custódias dos clientes. Essa etapa é necessária, uma vez que o liquidante deve consolidar as posições de todos os credores e estes podem ter posições do mesmo emissor em mais de uma corretora. Em seguida, o liquidante encaminha as informações consolidadas ao Fundo Garantidor de Créditos. O FGC é responsável pela revisão dos dados e realização dos pagamentos.

Atrasos na devolução dos recursos financeiros aos clientes ocorrem muitas vezes por falhas sistêmicas de corretoras que encaminham informações incompletas aos liquidantes, que por sua vez, atrasam a consolidação dos dados. Vale ressaltar que o liquidante responde civil e criminalmente sobre as informações encaminhadas ao FGC e as corretoras são corresponsáveis.

Visando fornecer mais transparência e segurança ao investidor, a XP Investimentos e a Cetip criaram uma certificação denominada Cetip|Certifica. Esse selo garante que 100% das operações sejam registradas no CPF / CNPJ do cliente na CETIP.

2. Ativos Registrados no Cetip|Certifica

Os ativos de renda fixa cujos registros constam no certificado CETP|Certifica, no CPF ou CNPJ dos investidores, são os seguintes:

- Certificados de Depósito Bancários (CDB)
- Certificado de Investimento Audiovisual (CIA)
- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)
- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Letras Financeiras (LF)
- Recibo de Depósito Bancário (RDB)
- Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Debêntures
- Letra de Câmbio (LC)
- Letras de Crédito Imobiliário (LCI)
- Nota Comercial (NC)

3. Benefícios da Certificação

Para o credor, o selo Cetip|Certifica garante que seu investimento foi registrado e está identificado com seu CPF/CNPJ. Além disso, o investidor tem a prerrogativa de receber, da instituição que lhe vendeu o ativo, um extrato mensal no qual encontra todas as movimentações feitas em títulos como Debêntures, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI). Em breve, todos os demais ativos de Renda Fixa serão contemplados.

A CETIP também criou um portal online, o Cetip Meus Investimentos, que possibilita o acesso às informações sobre diferentes modalidades de produtos e investimentos, além da verificação do extrato das aplicações do investidor.

No link abaixo, pode-se encontrar o vídeo de apresentação do selo Cetip|Certifica:

<http://www.cetip.com.br/cetipcertifica>

Disclaimer

1. Este material foi elaborado pela área de Renda Fixa da XP Investimentos CCTVM S/A ("XPI") e seus representantes em Março de 2015 e não configura um relatório de análise de valores mobiliários. As informações e condições aqui contidas são meramente indicativas e informativas, e não constituem ou devem ser interpretadas como publicidade, oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica. Qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. A XPI não declara ou garante a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações que estão atualizadas até a data de emissão deste material

2. Os instrumentos financeiros discutidos neste material podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento baseada nas informações contidas neste material. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. A XPI se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Para maiores informações sobre produtos, consulte o site da Corretora: <http://www.xpi.com.br/produtos/aplicacoes-financeiras.aspx>

3. Este material não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XPI. Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos neste material se encontram disponíveis quando solicitadas. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-3710.